



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.192

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Hebert da Consolação Alves**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.095/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Hebert da Consolação Alves**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas.

DIPLICADO EM Nº BOLETIM

31 FEV 2011

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente